



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 104/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie atendimento psicológico remoto aos infectados pela Covid-19.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária pois um dos fatores importantes no tratamento da Covid-19 é o psicológico e o tratamento pode ajudar os pacientes neste momento tão difícil.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de junho de 2021.


Paulo Henrique Alves
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 01/06/21

PRESIDENTE